



PODER EXECUTIVO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A), no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, **nos dias:- 14, 15 e 16 de outubro de 2025, das 09:00 às 15:00 horas.**

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- **1º lugar (Ampla Conc.)**

Nome :- **MANOELA MENOSSI DA SILVA**
Data Nasc.:- 01/08/1988
Cargo :- **AGENTE DE SANEAMENTO**
Conc. nº :- 01/2024

Batatais, 13 de Outubro de 2025.
CLAYTON THOMAZELLI
Coordenador do Depto. de
Gestão de Pessoas

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA n.º 011.2025 - SMASC
De 13 de outubro de 2025**

ALINE CRISTINA DUARTE, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Municipal nº 28.069, de 31 de março de 2025, resolve, por meio desta portaria, regulamentar as jornadas de trabalho dos profissionais com carga horária diária de 6 (seis) horas, conforme os seguintes turnos:

Horário 1: Das 7h30 às 13h45, com intervalo de 15 minutos para almoço;
Horário 2: Das 10h15 às 16h30, com intervalo de 15 minutos para almoço.

Parágrafo único: O registro do intervalo para almoço é obrigatório para todos os servidores, conforme determina o § 1º do art. 71 da CLT.

Fica determinado que todos os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, cuja jornada diária seja de 6 (seis) horas, devem cumprir rigorosamente os horários estabelecidos acima, conforme a demanda de atendimento das unidades públicas em que atuam e em consonância com a gestão da pasta.

Qualquer alteração nos horários ou a realização de horas extraordinárias deverão ser previamente autorizadas pela gestão.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

**ALINE CRISTINA DUARTE,
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE FINANÇAS

**DEPARTAMENTO DE RENDAS
IMOBILIÁRIAS E CADASTRO**

**Descrição da Infração – Artigo 37 do
Código de Posturas – contraria o
disposto em Art. 37**

**Clique no link abaixo para acessar a
listagem completa.**

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/NOTI FICACAO.pdf>

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400– Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérغامo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 13 de Outubro de 2025.

2

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camaratatais.sp.gov.br

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das Audiências Públicas a seguir relacionadas, objetivando a prestação de contas do andamento da gestão, bem como demonstrar e avaliar o desenvolvimento das ações, programas e metas das Secretarias, ou seja:

Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes" DIA: 14 de outubro de 2025

HORÁRIO: 14 horas

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes" DIA: 23 de outubro de 2025

HORÁRIO: 14 horas

Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Audiência Pública

LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes" DIA: 06 de novembro de 2025

HORÁRIO: 14 horas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Batatais, 22 de setembro de 2025.

EDUARDO HENRIQUE RICCI
Presidente

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar das seguintes Audiências Públicas:

1ª Audiência Pública

DIA: 13 de outubro de 2025

HORÁRIO: 17 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a

Despesa do Município para o exercício de 2026.

2ª Audiência Pública
DIA: 16 de outubro de 2025

HORÁRIO: 17 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026.

3ª Audiência Pública
DIA: 17 de outubro de 2025

HORÁRIO: 17 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026.

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 07 de outubro de 2025.

EDUARDO HENRIQUE RICCI
Presidente

Ato da Mesa nº 23, de 10/10/2025, demitindo, a pedido, a partir desta data, João Batista de Figueiredo Neto, nomeado pelo Ato da Mesa nº 14, de 17 de janeiro de 2006, do emprego público de Assistente Técnico Jurídico, de provimento efetivo;

OUTUBRO rosa

A VIDA DE QUEM SE CUIDA TEM MAIS COR

Hábitos saudáveis deixam sua vida mais colorida e são pontos fortes na prevenção e na luta contra a doença.

SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - BATATAIS

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
NOVOS TEMPOS

HOLD COMUNICAÇÃO